

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Agro Comercial Otsubo Ltda. – EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios, produtos de limpeza e consumo, para atender a Secretaria de Controle e Gestão; Fundo Municipal de Assistência Social; Gerência de Educação, Cultura Esporte e Lazer; Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais; Fundo Municipal de Saúde – FMS; Escolas Municipais do Ensino Fundamental e Educação Infantil (Merenda Escolar recursos PNAE e Contrapartida do Município) e Gabinete do Prefeito.

VIGÊNCIA: 18 de Abril de 2018 à 18 de Agosto de 2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Gerência de Promoção Social e Trabalho

08.244.084-2.074 – Bloco Financ. Prot. Soc. Esp. Alta Complexidade

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Gerência de Promoção Social e Trabalho

08.244.082-2.072 – Bloco de Financiamento da Proteção Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Gerência de Promoção Social e Trabalho

08.122.085-2.071 – Bloco de Financiamento da Gestão SUAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03.00 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 - Gerência de Saúde Pública Saneamento e Higiene

10.122.014 – 1.003 – Bloco Gestão SUS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03.00 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 - Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene

10.305.014 – 1.004 – Bloco Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 – Poder Executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.002-2.002 – Manut. das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 – Poder Executivo

02.12 - Gerência de Desenv. Urbano e Estradas Vicinais

15.452.018-2.035 – Manut. Ativ. Ger. de Des. Urb. e Estradas Vicinais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 - Poder Executivo

02.10 - Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.365.074 – 2.026 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 - Poder Executivo

02.10 - Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.361.010 – 2.018 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria de Controle e Gestão

04.122.003-2.004- Manut. da Secretaria de Controle e Gestão

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 - Poder Executivo

02.10 - Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.122.081 – 2.066 – Exec. Administrativa da Gerencia de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 - Poder Executivo

02.10 - Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.306.077 – 2.016 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 3.445,66 (três mil quatrocentos quarenta cinco reais e sessenta seis centavos).

DATA: 18 de Abril de 2018

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante
Sra. Regina satiko Otsubo Yamada pela Contratada.